PROCESSO	**CPFI-CAU/PR**
INTERESSADO	**PLENÁRIO DO CAU/PR**
ASSUNTO	**APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/PR PARA O EXERCÍCIO 2021.**

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 CPFi-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFi-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 18 de maio de 2021 (terça-feira) de modo virtual através da plataforma Zoom (https://us02web.zoom.us/j/84048382202) para realização de sua 4ª (Quarta) Reunião Ordinária 3ª (terceira) sessão; no uso das competências que lhe confere o art. 103, incisos I à XV do Regimento Interno CAU/PR (DPOPR nº 0116/03/2020), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os valores reprojetados e o remanejamento dos mesmos entre os Setores do Conselho pela Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento; processo este complementado por esclarecimentos dos responsáveis pela sua elaboração e Gerentes;

Considerando a Deliberação nº 05/2021 e nº 06/2021 da CPFi-CAU/PR que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOPR 130-06-2021 que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício de 2021;

Considerando a Deliberação da CPFi-CAU/BR (ainda sem número) que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR para o exercício de 2021 para Homologação na Plenária do CAU/BR;

Considerando o e-mail enviado pelo Gerente de Planejamento do CAU/PR o Sr. João Eduardo Dressler Carvalho ao Auditor Chefe do CAU/BR o Sr. Helder Baptista da Silva que considerou viável o registro e execução orçamentária da reprogramação no mês de maio/2021;

Considerando a urgência no cumprimento de prazo do acordo extrajudicial firmado pelo CAU/PR com as salas adjacentes da regional de Londrina/PR;

Considerando a necessidade de suplementação dos valores orçamentários para despesas continuas;

DELIBERA:

1- Aprovar a aplicação imediata da Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2021;

2- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **03 (três) votos** favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti.

Curitiba, 18 de maio de 2021

AU IDEVALL DOS SANTOS FILHO
Coordenador-Titular CPFi-CAU/PR

IDEVAL DOS SANTOS FILHO:50147285968
Assinado digitalmente por IDEVAL DOS SANTOS FILHO:50147285968
Localização: Apucarana-PR
Data: 2021.05.19 16:30:46-03'00'

AU ANTÔNIO RICARDO SARDO
Conselheiro-Titular CPFi-CAU/PR

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO:43897142015
Assinado digitalmente por ANTONIO RICARDO NUNES SARDO:43897142015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO RICARDO NUNES SARDO:43897142015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.20 11:16:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

AU JEANCARLO VERSETTI
Conselheiro-Titular CPFi-CAU/PR

JEANCARLO VERSETTI:99613190953
Assinado de forma digital por JEANCARLO VERSETTI:99613190953
Dados: 2021.05.19 18:57:56 -03'00'